



## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Objeto:** Serviços de transporte do munícipe Gabriel, em veículo com motorista, para a APAE da cidade de Feliz/RS, conforme determinação constante no processo judicial n.º 068/5.12.0000180-7.

**Prestador de Serviços:** Carlos Brasil Roth Junior, CPF n.º 479.416.260-04

**Valor:** R\$ 182,37 (cento e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) por viagem.

### Justificativa:

Em razão de cumprimento de decisão constante no processo judicial n.º 068/5.12.0000180-7, para fins de transporte do munícipe Gabriel para tratamento na APAE Feliz, faz-se necessária a dispensa de licitação.

O transporte ocorrerá nas terças e quartas-feiras, com horário a ser definido conforme atendimentos na APAE.

### Documentação comprobatória:

Orçamento, negativas e documentos solicitados.

### Critério de escolha:

Menor preço proposto.

São Sebastião do Caí, 1º de abril de 2026.

Secretário Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

